

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-CGB, de 25 de maio de 2012

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/FUNAI/CR/CGB de 09 de Fevereiro de 2012 publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-06, de 29.03.12, que designou os servidores: ELIAS DOS SANTOS BIGIO - Laboratorista, NI-S.III, matrícula nº 0444119, e, em seus impedimentos o servidor MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA – Técnico de Indigenismo - NI-S.III, matrícula nº 444563, para fiscalizarem o Contrato nº 198/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem as Frentes de Proteção Etnoambientais de Alta Floresta e Colniza em Mato Grosso e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RODRIGO COIMBRA EGUFO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 25 de maio de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: CLEITON GABRIEL SILVA - Chefe de Serviço, matrícula nº 1866403, e, em seus impedimentos o servidor MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA – Técnico de Indigenismo - NI-S.III, matrícula nº 444563, para fiscalizarem o Contrato nº 198/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem as Frentes de Proteção Etnoambientais de Alta Floresta e Colniza em Mato Grosso e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RODRIGO COIMBRA EGUFO
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 10-13	Maio-Julho/2012
---	----------	---------	----------	-----------------